



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

PORTARIA Nº 027/92 - de 20 de fevereiro de 1992.

o Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CANCELAR o segundo turno dos professores municipais abaixo relacionados a partir de 17 de fevereiro de 1992, conforme especifica:

CARLOS ALBERTO BALDO, nomeado pela Portaria nº 21/87, lotado na Escola Rural ' Visconde de Tourinho, de Linha Pães;

ODILA PANTANO ZANATA, nomeada pela Portaria nº 87/86, lotada na Escola Rural Mal. D. da Fonseca, da localidade de São Miguel.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de fevereiro de 1992.

Enio Valério Ceni
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Em, 20 de fevereiro de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete